



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 79/2024

Indica ao Prefeito Municipal a climatização nas escolas municipais de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024,, através da Unidade Orçamentária- 12365. 006.2.136, **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL E12361. 006.2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL** Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que estudos recentes apontam que salas de aula climatizadas reduzem de forma significativa estresse e ansiedade e proporciona um avanço na produtividade e aprendizagem dos alunos, já que auxilia na capacidade de concentração, trazendo mais conforto e bem-estar aos professores e alunos.

Considerando que a aquisição de Ar-condicionado para escolas é uma ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que tem por objetivo a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares, visando um ambiente mais adequado e acolhedor nesse processo de ensino aprendizagem.

Considerando que a climatização de escolas também pode contribuir para a redução de problemas de saúde relacionados ao ambiente escolar, como alergias, problemas respiratórios e irritações na pele. Isso ocorre porque a climatização adequada ajuda a controlar a qualidade do ar, reduzindo a concentração de poluentes e agentes alergênicos.

Indica ao Prefeito Municipal a climatização nas escolas municipais de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 65, § 4o, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB